

**ATA DA 1655ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 28 de julho de 2020, às 09:00 horas.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

## **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

## **2. PROPOSTAS**

**2.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro retomou o assunto sobre o Plano de Equacionamento do Déficit do PORTUS PBP1 – PED, conforme informado na Ata 1639ª deste Colegiado. Nesse sentido, apresentou a Proposição DAF nº 039/2020, submetendo, novamente, à DIREXE a minuta do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) a ser firmado entre a CODERN e o PORTUS. A minuta foi elaborada com base no Relatório Atuarial de Ajuste do PED, posição 31/12/2019, emitido pelo PORTUS, em 31/05/2020, após os ajustes recomendados pela SEST/ME, por meio da Nota Técnica SEI nº 11679/2020/ME, de 20/04/2020, conforme Carta Circular Interv – Coratu nº 006.000824.2020-0, de 02/06/2020. A minuta de “**Termo de Compromisso Financeiro – TCF**” estabelece o montante de **R\$ 38.512.019,61** (trinta e oito milhões quinhentos e doze mil dezenove reais e sessenta e um centavos), base 31/12/2019, onde, a título de entrada, deverá efetuar o pagamento do valor de R\$ 265.836,79 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), na data de 17/08/2020. O pagamento do valor residual devido pela CODERN, após a quitação da entrada, atualizado para a data da entrada, será dividido em 177 (cento e setenta e sete) parcelas mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema Price de amortização, incorporando a taxa de juros mensal equivalente à taxa anual de 4,81% (quatro vírgula oitenta e um por cento), definida na estratégia previdencial, e acrescidas da variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC sobre o saldo devedor.

## **3. ORDEM DO DIA**

**3.1. Resolução nº 106/2020:** Aprovar a minuta do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) a ser firmado entre a CODERN e o Instituto de Seguridade Social - PORTUS, após ajustes recomendados pela SEST/ME e de acordo com o Parecer Atuarial de Ajuste do PORTUS, posição 31/12/2019. Encaminhar ao Conselho de Administração, nos termos das disposições estatutárias.



#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 05/08/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

*Original Assinado*  
**ELIS TREIDLER ÖBERG**  
Almirante de Esquadra  
Diretor-Presidente

*Original Assinado*  
**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**  
Diretor Técnico e Comercial

*Original Assinado*  
**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Original Assinado*  
Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados